INDICAÇÃO N° 02/2023 – Ver. Ezequiel da Silva

Santana da Vargem, 26 de janeiro de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm°. Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal a necessidade de providenciar a construção do telhado da nova creche.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária porque, é preciso proteger alguns aparelhos e equipamentos que estão no local. Portanto, diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

_____

Ezequiel da Silva
Vereador





	